

PORTARIA Nº 028/2023

DE 15 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de licença para o trato de assuntos particulares sem remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

RESOLVE:

serviço.

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LEUMA DE SOUSA FARIAS, do Cargo Auxiliar de serviço gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 05 (cinco) meses a partir de 15/08/2023 à 15/01/2024.

Art. 2º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto (08) do ano de 2023

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL